

RESOLVE

RETIFICAR os termos da **Portaria nº 1.366, de 13 de maio de 2022**, disponibilizada no D.J.E de 18/05/2022, que concedeu, na forma do art. 262 da Lei Complementar n.º 17, de 23.01.97, ao MM. Doutor **DANNY RODRIGUES MORAES**, Juiz Substituto de Carreira da Vara Única da Comarca de Boa Vista do Ramos/AM, **30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2021, no período de 11/07/2022 a 09/08/2022.**

Onde se lê: **30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2021**, no período de 11/07/2022 a 09/08/2022.

Leia-se: **30 (trinta) dias de férias regulamentares, sendo 05 (cinco) dias referentes ao exercício de 2021 e 25 (vinte e cinco) dias referentes ao exercício de 2022, no período de 11/07/2022 a 09/08/2022.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

PORTARIA Nº 2.945, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997,

CONSIDERANDO a Decisão GABPRES (Id. 0690341), proferida nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM Nº 2022/000028097-00,

R E S O L V E

AUTORIZAR, a contar de 07/01/2022, o afastamento da serventuária **ELISÂNGELA DA SILVA PAULA**, Analista Judiciário deste Poder, a fim de exercer o cargo de direção de Secretária de Assuntos do Interior junto ao **Sindicato dos Trabalhadores da Justiça do Estado do Amazonas- SINTJAM**, com ônus para este Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, para mandato no período de **01.01.2022 a 31.12.2024**, nos termos do art. 110, § 7º da Constituição do Estado do Amazonas.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 08 de setembro de 2022.

(assinado digitalmente)

Desembargador **Flávio Humberto Pascarelli Lopes**
Presidente TJ/AM

PORTARIA Nº 2.927, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o Requerimento(doc.0693586), informação DVPROVMP (doc.0694727) e a Decisão GABPRES SECGAD(doc.0696777), nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2022/000028483-00**,

RESOLVE,

DESIGNAR o servidor **Micael de Freitas Nascimento**, para exercer, **em substituição remunerada**, a servidora Evelyn Rebelo dos Santos Figueira, no cargo comissionado de **Diretora de Secretaria de Vara - PJ-DSV, do 2.º Juizado Especializado no combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher**, durante o afastamento da titular, em razão do usufruto de férias regulamentares **no período de 08/09/2022 a 16/09/2022**, nos termos da Portaria n. 2.623, de 15 de agosto de 2022, **remunerando-a a partir do primeiro dia de substituição, consoante disposição legal.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus/AM, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

PORTARIA Nº 2.955, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o encaminhamento SECOP (doc.0701146), bem como a Decisão GABPRES/SECGAD(doc.0701749), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2021/0000016942-00**,

RESOLVE,

I - DESIGNAR os servidores **Henrique José dos Santos** como Fiscal e **José Augusto Costa de Souza** como Suplente, a fim de acompanharem a execução do **Contrato Administrativo 043/2022-FUNJEAM**, celebrado entre esta **Corte de Justiça** e a **Empresa ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI**.

II - INCLUIR o servidor **Henrique José dos Santos, com ônus**, Comissão Permanente de Fiscalização Técnica Contratual da SETIC, instituída pela Portaria nº 2.094, de 12 de julho de 2022, bem como pela Resolução nº 005/2021, de 11 de junho de 2021, a contar do início de sua designação como fiscal.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

PORTARIA Nº 2.956, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO a Designações(doc.0698342) informação DVPROVMP (doc.0700803) e a Decisão GABPRES SECGAD(doc.0700948) nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2022/000028994-00**,

RESOLVE,

DESIGNAR o servidor **José Carlos da Silva Batista**, para exercer, **em substituição remunerada**, o servidor Breno Figueiredo Corado, no cargo comissionado de **Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ-DAS II**, durante o afastamento do titular, em razão de usufruto de férias regulamentares, no período de **08/09/2022 a 23/09/2022**, nos termos da Portaria n. 2623, de 15 de agosto de 2022, **remunerando-a a partir do primeiro dia de substituição, consoante disposição legal.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

PORTARIA Nº 2.957, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO o Ofício n. 127/2022(doc.0672077), Nota de Dotação(doc.0687410) Parecer AJAP/TJ (doc.0690088) e a Decisão GABRES STJAXUP/JUIZ1 (doc.0693371) exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n. 2022/0000026163-00**,

RESOLVE,

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no art. 25, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, autorizando o pagamento no valor de **R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais)**, a empresa **ZETA FIREARMS TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 24.775.754/0001-8**, para fins de prestação de serviços de capacitação profissional referente ao **"CURSO DE HABILITAÇÃO DE TIRO COM PISTOLA"**, a ser realizado no período de **15 a 16 e 29 a 30 de setembro de 2022**, promovido pela Escola Superior da Magistratura do Amazonas-ESMAM.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

PORTARIA Nº 2.958, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021, bem como a Portaria n.º 1268/2019-TJAM, de 23/05/2019 e a Portaria n.º 1.976 de 28 de setembro de 2020-TJAM;

CONSIDERANDO o Requerimento(doc.0684522.), Parecer AJAP(doc.0697015) e o Despacho, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) GABPRES STJAXP/JUIZ1 (doc.0700399), do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2022/0000027547-00**.

PRORROGAR, pelo prazo de 03 (três) meses, os termos da **Portaria n.º 1.299, de 11/05/2022**, que designou o servidor municipal **Francelino Freitas da Silva**, para continuar atuando como **Oficial de Justiça “ad hoc” na Comarca de Manaquiri/AM**, a fim de realiza o cumprimento de citação, notificação e intimação judicialmandados mensais, nos termos da Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias nº 1268/2019 e 1976/2020, **a contar do final do prazo da última prorrogação**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

PORTARIA Nº 2.959, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO a Designação(doc.0695510), informação DVPROVMP (doc.0696945) e a Decisão GABPRES SECGAD(doc.0700105), nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2022/000028687-00**,

RESOLVE,

DESIGNAR o servidor **Renato Rivera de Oliveira**, para exercer, **em substituição sem ônus**, a servidora Ana Cristina Rodrigues de Oliveira, no cargo comissionado de **Assessora Jurídica de Juiz de Direito de Entrância Final - PJ-AJEF da 18.º Vara Cível da Capital**, durante o afastamento da titular, em razão do usufruto de férias regulamentares **no período de 21/11/2022 a 20/12/2022**, nos termos do art. 3.º da Portaria n.º 2623, de 15/08/2022.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus/AM, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

PORTARIA Nº 2.960, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997,

CONSIDERANDO a necessidade de suprir despesas miúdas e de pronto pagamento, respeitando o disposto nos arts. 68 e 69, da Lei nº 4.320/64, de 17.03.64;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº **3.888/2007 de 31.10.2007**.

CONSIDERANDO o Parecer AJAP (doc.0700038), Nota de Dotação(doc. 0698057) e Decisão GABPRES STJAXP/JUIZ1 (doc.0700657), exarada nos autos do Processo **SEI/TJAM nº 2022/0000028285-00**,

DESIGNAR a servidora **Érika Ferreira Ribeiro**, Diretora de Cerimonial/TJ, para movimentar e ter sob sua responsabilidade o adiantamento no valor de **R\$ 8.000,00** (oito mil reais), **destinado a despesas miúdas de pronto pagamento**, referentes ao **exercício de 2022**, sendo **R\$ 1.000,00(um mil reais)** para custeio de despesas com **Materiais de Consumo (339030)** e **R\$ 7.000,00(sete mil reais)** para custeio de despesas com **Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (339039)**, tendo em vista as constantes solicitações para aquisição de materiais e serviços em caráter de urgência, cuja **aplicação deverá ser feita no prazo de 60 (sessenta) dias, devendo prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias posteriores ao final do prazo de sua aplicação**, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer nesse prazo, em atenção ao disposto na Lei n.º 8.666/1993, art. 24, II, de acordo com a Instrução Normativa nº 05, de 04 de julho de 2012 e com o Decreto nº 16.396, de 22/12/1994.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

PORTARIA Nº 2.961, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO a Designação(doc.0692749), informação DVPROVMP (doc.0697524) e a Decisão GABPRES SECGAD(doc.0700111), nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2022/000028390-00**,

RESOLVE,

DESIGNAR o servidor **Renato Rivera de Oliveira**, para exercer, **em substituição sem ônus**, a servidora Ana Cristina Rodrigues de Oliveira, no cargo comissionado de **Assessora Jurídica de Juiz de Direito de Entrância Final - PJ-AJEF da 18.º Vara Cível da Capital**, durante o afastamento da titular, em razão do usufruto de férias regulamentares **no período de 19/09/2022 a 28/09/2022**, nos termos do art. 3.º da Portaria n.º 2623, de 15/08/2022.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus/AM, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

PORTARIA Nº 2.962, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o Requerimento (doc.0606137), informação DVPROVMP/SEGEP (doc.0609200) e a Decisão GABPRES/SECGAD(doc.0692210) nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2022/0000019248-00**,

RESOLVE,

DESIGNAR o servidor **Antônio Fonseca de Albuquerque**, para exercer, **em substituição remunerada**, a servidora Christiane Malveira Guimarães Raszl, no cargo comissionado de **Diretor de Secretaria de Vara - PJ-DSV, da 2.ª Vara Criminal.**, durante o afastamento do titular, em razão do usufruto de férias regulamentares, no período de **30/06/2022 a 22/07/2022**, nos termos da Portaria n. 2623, de 15 de agosto de 2022, **remunerando-o o servidor designado pelo período de substituição que compreendeu os dias 04/07/2022 a 22/07/2022, uma vez que preenche os requisitos impostos pela Portaria n.º 2577, de 09/08/2022.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 059/2022**. Objeto: Aquisição de escadas plataformas para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM, decorrente do processo administrativo nº 2022/000014178-00.

CONSIDERANDO o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **XM CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 42.343.998/0001-77**, no menor preço global, no valor de R\$ **18.550,98** (dezoito mil, quinhentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos), conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 0705477 do SEI.